



DECRETO NÚMERO 7787 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a Cessão de Uso à Secretaria Estadual de Educação da área ocupada pelo auditório da Escola Municipal Padre José de Anchieta, para os fins que especifica.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o pedido formulado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, no sentido de a ela ceder a área ocupada pelo auditório da Escola Municipal Padre José de Anchieta para implantação do ‘Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP’;

Considerando que o referido ‘Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP’ atenderá não só a Rede Estadual de Ensino, mas como também a Rede Municipal de Ensino, o que interessa sobremaneira ao Município;

Considerando o que mais consta do processo administrativo nº SA/14.726/21,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Secretaria de Educação de São Paulo pelo prazo de 15 (quinze) anos, renováveis, Cessão de Uso da área ocupada pelo auditório da Escola Municipal Padre José de Anchieta, para nela ser implantado pelo órgão estadual o ‘Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP’.

Art. 2º A Cessão de Uso será formalizada mediante Termo a ser lavrado pela Secretaria Municipal de Administração, dele devendo constar as obrigações da cessionária, proibição de cessão do bem a terceiros, previsão de sua renovação, bem como prazo para sua devolução.

Art. 3º O Município deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo a ocorrência de força maior, realizar os serviços necessários à implantação do ‘Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP’.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de dezembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

THIAGO GIGLIOTTI
Assessor Especial de Planejamento e Fomento Econômico

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/ACG/saai